



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 023/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 002/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob nº 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capelinha, nº. 12-B, Bairro Sumaré, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39.402-315, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.346.618/0001-10, neste ato representada pela Sra. Neida Almeida Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 965.642.886-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de uniformes para funcionários das Secretarias de Saúde e de Obras e Transportes, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 24 de julho de 2018 encerrando-se em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

| |
|--|
| Ficha 211 - 02.05.01.10.122.0007.2048-3.3.90.30.00 |
| Ficha 230 - 02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.30.00 |
| Ficha 298 - 02.05.02.10.305.0006.2162-3.3.90.30.00 |
| Ficha 419 - 02.07.01.15.452.0022.1113-3.3.90.30.00 |
| Ficha 435 - 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.30.00 |
| Ficha 460 - 02.07.01.26.452.0025.2118-3.3.90.30.00 |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

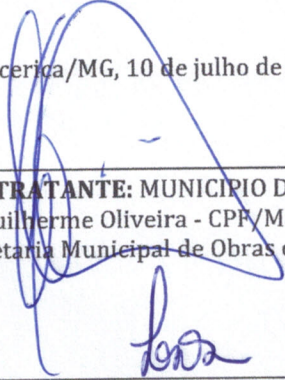
www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

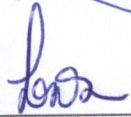
5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

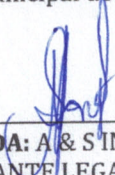
Itapeçerica/MG, 10 de julho de 2018.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

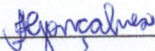


CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde




CONTRATADA: A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.ME
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Neida Almeida Santos - CPF/MF nº. 965.642.886-20

Testemunha:



Nome: Jéssica Aparecida Gonçalves
Dir. de Projetos Governamentais
CPF: Pref. Municipal de Itapeçerica/MG
098.798.046-78

Testemunha:

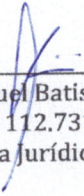

_____ Jese Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete

Nome:

CPF:

208034069-49.

Visto:



Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I